



Prefeitura de Jacareí

Secretaria de Mobilidade Urbana

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULOS REMOVIDOS Nº 05/2023

O Diretor de Trânsito do Município de Jacareí, no exercício de suas atribuições, e com fulcro no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e ainda, conforme a Resolução n. 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, NOTIFICA os proprietários, o agente financeiro, o arrendatário do veículo, a entidade credora ou a pessoa que tenha se sub-rogado nos direitos de propriedade dos veículos automotores recolhidos pela fiscalização municipal que, há mais de 30 dias, encontram-se recolhidos nos pátios credenciados pela Prefeitura de Jacareí, localizados no município de Jacareí/SP, que, havendo interesse na retirada dos veículos, deverão providenciar a quitação de todos os débitos incidentes devidos. Após, de posse dos documentos atualizados, deverão comparecer das 8h00 às 17h00 na Secretaria de Mobilidade Urbana, localizada na rua Lamartine Delamare, n. 153, Centro, Jacareí-SP, no prazo de 30 dias desta notificação, para tratarem da liberação, sob pena dos veículos serem incluídos em procedimento de alienação por leilão, conforme preconiza a legislação vigente.

Caso o veículo relacionado já se encontre liberado e, ou na posse de seu proprietário solicitamos a vossa senhoria que desconsidere esta notificação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados são: nome do proprietário do veículo, placa do veículo, CHASSI do veículo e marca e modelo do veículo.

ERISON CASSIANO DE PAULA, EKX1895, 935FCKFVYAB513903, CITROEN/C3 GLX 14 FLEX.

Jacareí, 12 de dezembro de 2023.

DANIEL PINA FERREIRA

Diretor de Trânsito